



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.729/2.023

- De 21 de Junho de 2.023 –

(Que Suplementa o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 20/2023 de 20 de Junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 661.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais).**

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 020 - 04.122.0003.2003.0000 Gestão Política e Administrativa..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Finanças

Ficha: 047 - 04.122.0004.2006.0000 Planejamento e Suporte Administrativo..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 123 - 10.301.0006.2016.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 140 - 10.301.0006.2022.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 - 10.301.0006.2022.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 162 - 12.361.0007.2023.0000 Ensino Geral..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ficha: 169 - 12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral.....	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 182 - 12.361.0007.2029.0000	Ensino Geral.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 191 - 12.362.0007.2024.0000	Ensino Geral.....	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 200 - 12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral.....	43.500,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
Local: 020900	Cultura e Lazer	
Ficha: 236 - 13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município.....	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021000	Esportes	
Ficha: 243 - 27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador.....	500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 246 - 27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador.....	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021100	Urbanismo e Serviços Gerais	
Ficha: 252 - 04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 254 - 04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública.....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200	Agricultura	
Ficha: 293 - 20.605.0011.2045.0000	Desenvolvimento Agrícola.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 300 - 20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2.022 no valor de **R\$ 661.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais)**

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.700/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.677/2022, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 21 de Junho de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 20/2023 de 20 de Junho de 2023.